



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 081/2020

Em, 11 de Setembro de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilmº Sr. **Laércio Júnior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja feita a pintura de uma faixa de pedestre na Rua Juvenal Lamartine, em frente ao Supermercado Alves - Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário tendo em vista a reivindicações dos moradores que residem nas proximidades do Supermercado Alves.

Certos de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Setembro de 2020.

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
 Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 14 / 09 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

João Maria Luciano, Vice-Presidente

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereado **FALTOU**

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 14 / 09 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

D E S P A C H O

- À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 14 / 09 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente